



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 001/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026



OBJETO

Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 5.782.103,31 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e três reais e trinta e um centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de Maio de 2026
FINAL: 15 de Maio de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

G R B NUNES LTDA, CNPJ nº 03.210.872/0001-72
Avenida Duque De Caxias, 01, Centro, Santa Helena, Maranhão
grbnunes-me@hotmail.com, (98) 3382-1021/98146-4708
Gardenia Regia Borges Nunes, CPF nº 800.109.893-15

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cedral – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AAS ACIDO ACETILSALICILICO PED 100MG CMP	DORMEC	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
2	AAS ACIDO ACETILSALICILICO ADT 500MG CMP	SOBRAL	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 0,96	R\$ 4.992,00
3	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
4	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	FRASCO	5.000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
5	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
6	IBUPROFENO 600MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
7	IBUPROFENO 50MG FR GTS 30ML	GEOLAB	FRASCO	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
8	NIMESULIDA 100MG CMP	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
9	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	GEOLAB	FRASCO	4.000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
10	CETOPROFENO 50MG CMP	U. QUIMICA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
Valor Total do Lote						R\$ 73.982,00
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
15	AMBROXOL CLOR 15MG/5ML FR XPE INF 100ML	FARMACE	FRASCO	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
16	AMBROXOL CLOR 30MG/5ML FR XPE AD 100ML	FARMACE	FRASCO	5.000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
17	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML	FARMACE	FRASCO	15.000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00
18	DIPIRONA SODICA 500MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
19	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML FR 10ML	FARMACE	FRASCO	20.000	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
20	LORATADINA 10MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
21	PARACETAMOL 500MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
22	PARACETAMOL 750MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
23	PARACETAMOL 200MG/ML FR 10ML	FARMACE	FRASCO	3.800	R\$ 2,06	R\$ 7.828,00
Valor Total do Lote						R\$ 125.928,00



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
24	ALBENDAZOL 400MG CMP MASTIG	PRATI	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
25	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML SUSP	GEOLAB	FRASCO	10.000	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
26	CETOCONAZOL 200MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
27	CETOCONAZOL 20MG/G BG CREME DERM 30G	HIPOLABOR	BISNAGA	6.000	R\$ 3,66	R\$ 21.960,00
28	FLUCONAZOL 150MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
29	MEBENDAZOL 100MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
30	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML SUSP	BELFAR	FRASCO	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
31	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G BG 30G CR DERM	PRATI	BISNAGA	5.000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
32	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G BG 80G CR VAG	BELFAR	BISNAGA	5.000	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00
33	SECNIDAZOL 1000MG CMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
Valor Total do Lote					R\$ 135.390,00	
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
34	AMOXICILINA 500MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
35	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	FRASCO	50.000	R\$ 3,47	R\$ 173.500,00
36	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	CIMED	FRASCO	30.000	R\$ 7,15	R\$ 214.500,00
37	AZITROMICINA 500MG CMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
38	AZITROMICINA 600MG FR	PHARLAB	FRASCO	2.000	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
39	CEFALEXINA 500MG CMP	ABL	COMPRIMIDO	55.000	R\$ 0,63	R\$ 34.650,00
40	CEFALEXINA 250MG/5ML FR SUSP 60ML	ABL	FRASCO	50.000	R\$ 8,15	R\$ 407.500,00
41	CIPROFLOXACINO CLOR 500MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
42	METRONIDAZOL 40MG/ML FR SUSP 100ML	BELFAR	FRASCO	10.000	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
43	METRONIDAZOL 250MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
44	METRONIDAZOL 100MG/G BG GEL VAG 50G	PRATI	BISNAGA	10.000	R\$ 9,29	R\$ 92.900,00
45	NEOMICINA + BACITRACINA BG POM 10G	BELFAR	BISNAGA	10.000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
46	NISTATINA 25.000UI BG 50G CR VAGINAL	PRATI	BISNAGA	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
47	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	PRATI	FRASCO	5.000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
48	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	41.600	R\$ 0,15	R\$ 6.240,00
49	SULFA+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML FR 100ML	LEGRAN	FRASCO	10.000	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00
50	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI	POTE	200	R\$ 40,80	R\$ 8.160,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.182.630,00	
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
51	AMIODARONA CLOR 200MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
52	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
53	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
54	ATENOLOL 25MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
55	ATENOLOL 50MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
56	ATENOLOL 100MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
57	CAPTOPRIL 25MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
58	CAPTOPRIL 50MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
59	DIGOXINA 0,25MG CMP	TEUTO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
60	ESPIRONOLACTONA 25MG CMP	PFIZER	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
61	FUROSEMIDA 40MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CMP	CIMED	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
63	DINITRATO ISSOSSORBIDA 10MG CMP	ISORDIL	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

64	DINITRATO ISSOSSORBIDA 5MG CMP	ISORDIL	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
65	LOSARTANA POTASSICA 50MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
66	LOSARTANA POTASSICA 100MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
67	ENALAPRIL MAL 10MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
68	ENALAPRIL MAL 20MG CMP	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
69	METILDOPA 250MG CMP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
70	PROPRANOLOL CLOR 40MG CMP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
71	NIFEDIPINO RETARD 10MG CMP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
72	NIFEDIPINO RETARD 20MG CMP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 144.900,00	
Lote 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
82	ACICLOVIR 200MG CMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
83	ACICLOVIR CREME 50MG BG 10G	MEDLEY	BISNAGA	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
84	CINARIZINA 25MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
85	CINARIZINA 75MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
86	GLIBENCLAMIDA 5MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
87	METFORMINA CLOR 500MG CMP	PRATI	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
88	METFORMINA CLOR 850MG CMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,14	R\$ 35.000,00
89	PERMETRINA 5% 50MG/ML FR 60ML	NATIVITA	FRASCO	2.000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
90	SALBUTAMOL SULF 2MG/5ML FR 120ML	SOBRAL	FRASCO	2.300	R\$ 2,20	R\$ 5.060,00
91	SINVASTATINA 20MG CMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
92	SINVASTATINA 40MG CMP	CIMED	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 125.840,00	
Lote 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
93	ACIDO FOLICO 5MG CMP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
94	COMPLEXO B FR 100ML SOL ORAL	BELFAR	FRASCO	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
95	COMPLEXO B POLIVITAMINICO CMP	LAPON	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
96	SAIS P/REIDRATAÇAO ORAL ENV	AIRELA	SACHÊ	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
97	SULFATO FERROSO 40MG CMP	BELFAR	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
98	SULFATO FERROSO 125MG/ML FR 30ML	BELFAR	FRASCO	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
Valor Total do Lote					R\$ 41.400,00	
Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
105	CEFALEXINA 250MG/5ML FR SUSP 60ML	ABL	FRASCO	5.000	R\$ 6,28	R\$ 31.400,00
106	CEFALOTINA SODICA 1G AMP PO INJ	ABL	AMPOLA	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
107	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IV	BLAU	AMPOLA	5.000	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
Valor Total do Lote					R\$ 79.800,00	
Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
108	CLINDAMICINA FOSF 150MG/ML AMP 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
109	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BL SF 100ML	ISOFARMA	FRASCO	3.600	R\$ 9,79	R\$ 35.244,00
110	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BL 100ML	CRISTALIA	FRASCO	2.000	R\$ 8,91	R\$ 17.820,00
111	METRONIDAZOL 5MG/ML BL 100ML SF	FARMACE	FRASCO	3.600	R\$ 4,82	R\$ 17.352,00
112	VANCOMICINA CLOR 500MG PO INJ AMP	TEUTO	AMPOLA	800	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
Valor Total do Lote					R\$ 81.497,00	
Lote 014						



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
116	AAS ACIDO ACETILSALICILICO ADU 500MG CMP	SOBRAL	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 0,96	R\$ 4.992,00
117	DEXAMETASONA FOSF 4MG/ML AMP 2,5ML	HYPOFARM A	AMPOLA	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
118	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML AMP 3ML	HYPOFARM A	AMPOLA	10.000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
119	HIDROCORTISONA 100MG AMP	TEUTO	AMPOLA	1.500	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
120	HIDROCORTISONA 500MG AMP	TEUTO	AMPOLA	1.500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
121	IBUPROFENO 50MG FR GTS 30ML	GEOLAB	FRASCO	5.000	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
122	METILPREDNISOLONA 125MG/25ML AMP	BLAU	AMPOLA	1.500	R\$ 12,01	R\$ 18.015,00
123	TENOXICAM 20MG AMP	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2.500	R\$ 10,57	R\$ 26.425,00
Valor Total do Lote					R\$ 100.287,00	
Lote 016						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
128	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.080	R\$ 0,88	R\$ 950,40
129	ACIDO TRANEXAMICO 50MG AMP 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
130	AMIODARONA CLOR 50MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	750	R\$ 3,21	R\$ 2.407,50
Valor Total do Lote					R\$ 9.477,90	
Lote 017						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
131	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	TEUTO	AMPOLA	1.400	R\$ 2,26	R\$ 3.164,00
132	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML FR 20ML GTS	HIPOLABOR	FRASCO	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
133	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4.800	R\$ 2,02	R\$ 9.696,00
134	CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML	TEUTO	AMPOLA	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.360,00
135	ONDANSETRONA CLOR 4MG (2MG/ML) AMP 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R\$ 1,37	R\$ 3.425,00
136	DOMPERIDONA 1MG/ML FR SUSP 100ML GEN	MEDLEY	FRASCO	1.000	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
137	DRAMIN B6 DL SOL INJ USO EV AMP 10ML	NYCOMED	AMPOLA	2.500	R\$ 9,24	R\$ 23.100,00
138	METOCLOPRAMIDA CLOR 4MG/ML FR GTS 10ML	PHARLAB	FRASCO	21.000	R\$ 3,01	R\$ 63.210,00
139	METOCLOPRAMIDA CLOR 10MG/ML AMP 2ML	FARMACE	AMPOLA	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
Valor Total do Lote					R\$ 129.395,00	
Lote 018						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
140	METILERGOMETRINA MAL 0,2MG/ML AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2.000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
141	OCITOCINA 5UI/ML AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
Valor Total do Lote					R\$ 11.900,00	
Lote 019						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
142	BUPIVACAINA + GLICO PESADA AMP 4ML NEOCAINA PESADA	BLAU	AMPOLA	400	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
143	BUPIVACAINA 5MG/ML 0,5% AMP S/V 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	2.000	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00
144	LIDOCAINA 20MG/ML AMP S/V 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

145	LIDOCAINA CLOR 20MG/G GELEIA BG 30G	PHARLAB	BISNAGA	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
Valor Total do Lote					R\$ 29.187,00	
Lote 020						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
146	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
147	DOPAMINA CLOR 5MG/ML AMP 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
148	NOREPINEFRINA(NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
149	PROMETAZINA CLOR 25MG/ML AMP 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
150	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1.580	R\$ 0,60	R\$ 948,00
151	ENEMA SOLUCAO RETAL 160MG/ML FR 130ML	NATULAB	FRASCO	700	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00
152	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
153	LORATADINA 10MG CMP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
154	FLORAX FLACONETE ADT	HEBRON	AMPOLA	5.000	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00
155	FLORAX FLACONETE INF	HEBRON	AMPOLA	5.000	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 78.998,00	
Lote 021						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
156	ALBUMINA HUMANA10G/50ML 20%	BLAU	FRASCO	100	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00
157	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	FARMACE	AMPOLA	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
158	GLICOSE 25% AMP	FARMACE	AMPOLA	4.800	R\$ 0,62	R\$ 2.976,00
159	GLICOSE 50% AMP	FARMACE	AMPOLA	4.800	R\$ 0,65	R\$ 3.120,00
160	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300MCG/2ML	MEIZLER	AMPOLA	20	R\$ 311,55	R\$ 6.231,00
161	METFORMINA CLOR 850MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
Valor Total do Lote					R\$ 53.387,00	
Lote 022						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
162	OMEPRAZOL SODICO 40MG AMP 10ML	BLAU	AMPOLA	5.000	R\$ 8,09	R\$ 40.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 40.450,00	
Lote 023						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
163	AGUA P/INJECAO 10ML	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
164	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	FRASCO	2.400	R\$ 6,73	R\$ 16.152,00
165	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1.800	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00
166	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML	FARMACE	AMPOLA	1.200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
167	GLICERINA 12% 500ML	EQUIPLEX	FRASCO	2.300	R\$ 13,38	R\$ 30.774,00
168	MANITOL 20% FR 250ML	EQUIPLEX	FRASCO	2.000	R\$ 10,05	R\$ 20.100,00
169	RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00
170	RINGER C/LACTADO 500ML	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
171	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF	EQUIPLEX	FRASCO	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
172	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF	FARMACE	FRASCO	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
173	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF	FARMACE	FRASCO	2.200	R\$ 4,60	R\$ 10.120,00
174	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF	FARMACE	FRASCO	15.000	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
175	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF	EQUIPLEX	FRASCO	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00
176	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF	FARMACE	FRASCO	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 362.630,00	
Lote 024						



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
177	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG CMP	TEUTO	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
178	HEPARINA SODICA 5000UI AMP 5ML	SANVAL	AMPOLA	480	R\$ 15,19	R\$ 7.291,20
179	LACTULOSE AMEIXA XPE FR 120ML	AIRELA	FRASCO	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
180	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMP 2ML	TEUTO	AMPOLA	6.000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
181	SULFATO MAGNESIO 50% AMP 10ML	FARMACE	AMPOLA	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
182	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FR GTS 20ML	AIRELA	FRASCO	2.000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
183	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C) AMP 5ML	HYPOFARM A	AMPOLA	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
184	FITOMENADIONA VIT K 10MG/ML AMP 1ML	HYPOFARM A	AMPOLA	2.200	R\$ 2,59	R\$ 5.698,00
Valor Total do Lote					R\$ 35.820,20	

Lote 025

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
185	APAR PRESSAO ARTERIAL ANALOGICO ADT C/ESTETO	SOLIDOR	UNIDADE	40	R\$ 81,99	R\$ 3.279,60
186	APAR PRESSAO ARTERIAL ANALOGICO INF C/ESTETO	ROMED	UNIDADE	15	R\$ 79,42	R\$ 1.191,30
187	APAR PRESSÃO ARTERIAL ANALOGICO OBESO C/ ESTETO UND 10	ROMED	UNIDADE	15	R\$ 75,19	R\$ 1.127,85
Valor Total do Lote					R\$ 5.598,75	

Lote 026

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
188	AGULHA HIPODERMICA 13 X 0,45	SOLIDOR	CAIXA	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
189	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5	SOLIDOR	CAIXA	150	R\$ 8,53	R\$ 1.279,50
190	AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,7	SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 4,91	R\$ 982,00
191	AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8	SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
192	AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,7	SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
193	AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,8	SOLIDOR	CAIXA	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
194	AGULHA HIPODERMICA 40 X 1,2	MEDIX	CAIXA	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
195	AGULHA P/ RAQUE 25G X 3 1/2	BD SPINAL	CAIXA	200	R\$ 96,50	R\$ 19.300,00
196	ALCOOL 70% 500G GEL ANTISSEPTICO	SOL	FRASCO	1.400	R\$ 9,68	R\$ 13.552,00
197	ALCOOL 70% 1000ML ETILICO ANTISSEPTICO	ITAJA	LITRO	3.000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
198	SERINGA 1ML DESC S/AG	SR	UNIDADE	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
199	SERINGA 3ML DESC S/AG	PROCARE	UNIDADE	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
200	SERINGA 5ML DESC S/AG	PROCARE	UNIDADE	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
201	SERINGA 10ML DESC S/AG	PROCARE	UNIDADE	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
202	SERINGA 20ML DESC S/AG	SR	UNIDADE	70.000	R\$ 0,30	R\$ 21.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 120.386,50	

Lote 027

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
203	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGESTIVO	SHALON	CAIXA	10	R\$ 107,07	R\$ 1.070,70
204	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM DIGESTIVO	SHALON	CAIXA	70	R\$ 98,16	R\$ 6.871,20
205	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM DIGESTIVO	SHALON	CAIXA	70	R\$ 102,31	R\$ 7.161,70
206	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGESTIVO	SHALON	CAIXA	70	R\$ 100,48	R\$ 7.033,60
207	FIO ALGODAO POLIESTER 0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM DIGEST	SHALON	CAIXA	40	R\$ 68,75	R\$ 2.750,00
208	FIO ALGODAO POLIESTER 1-0 C/AG	SHALON	CAIXA	40	R\$ 48,52	R\$ 1.940,80



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

209	FIO ALGODAO POLIESTER 2-0 C/AG 3,0CM 75CM	TECHNOFIO	CAIXA	40	R\$ 57,87	R\$ 2.314,80
210	FIO ALGODAO POLIESTER 3-0 C/AG 3,0CM 75CM	SHALON	CAIXA	40	R\$ 75,75	R\$ 3.030,00
211	FIO CATGUT CROM 3-0 C/AG 3/8 4,0CM 70CM OBSTETRICO	SHALON	CAIXA	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60
212	FIO KIT CESAREA NYLON 4.0+CATG SIMP 2.0+CATG CROM 0	SHALON	CAIXA	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
213	FIO KIT OBSTETRICO CROM 0 3 X 75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALON	CAIXA	10	R\$ 127,83	R\$ 1.278,30
214	FIO KIT OBSTETRICO CROM 2-0 3 X 75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALON	CAIXA	10	R\$ 129,13	R\$ 1.291,30
215	FIO POLIGLACTINA (VYCRIL) 0 C/AG 3,5CM 70CM	SOMERVILLE	CAIXA	30	R\$ 312,33	R\$ 9.369,90
216	FIO POLIGLACTINA (VYCRIL) 1-0 C/AG 4,0CM 70CM	SOMERVILLE	CAIXA	30	R\$ 297,79	R\$ 8.933,70
217	FIO POLIGLACTINA (VYCRIL) 2-0 C/AG 3,5CM 70CM	SOMERVILLE	CAIXA	30	R\$ 302,59	R\$ 9.077,70
218	FIO POLIGLACTINA (VYCRIL) 3-0 C/AG 3,0 CM 70CM	SOMERVILLE	CAIXA	40	R\$ 296,08	R\$ 11.843,20
219	FIO POLIGLACTINA (VYCRIL) 4-0 C/AG 2,5CM 70CM	SOMERVILLE	CAIXA	40	R\$ 361,82	R\$ 14.472,80
220	FIO NYLON 0 PRETO C/AG 3,0MM 45CM 3/8	TECHNOFIO	CAIXA	40	R\$ 46,95	R\$ 1.878,00
221	FIO NYLON 1-0 PRETO C/AG 4CM 45CM	PROCARE	CAIXA	40	R\$ 58,54	R\$ 2.341,60
222	FIO NYLON 2-0 PRETO C/AG 3,0MM 45CM 3/8	PROCARE	CAIXA	80	R\$ 48,72	R\$ 3.897,60
223	FIO NYLON 3-0 PRETO C/AG 2,5MM 45CM 1/2	PROCARE	CAIXA	72	R\$ 47,24	R\$ 3.401,28
224	FIO NYLON 4-0 PRETO C/AG 2.4MM 45CM 3/8	PROCARE	CAIXA	70	R\$ 46,99	R\$ 3.289,30
225	FIO NYLON 5-0 PRETO C/AG 2.0MM 45CM 3/8	PROCARE	CAIXA	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
Valor Total do Lote					R\$ 104.721,08	
Lote 028						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
226	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G	NATHY	ROLO	5.000	R\$ 13,15	R\$ 65.750,00
227	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,20M	POLARFIX	PACOTE	2.000	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
228	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,20M	POLARFIX	PACOTE	2.000	R\$ 10,33	R\$ 20.660,00
229	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,20M	POLARFIX	PACOTE	2.000	R\$ 12,04	R\$ 24.080,00
230	ATADURA CREPE 10CM X 1,20M 13 FIOS	KASMED	UNIDADE	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
231	ATADURA CREPE 12CM X 1,20M 13 FIOS	KASMED	UNIDADE	7.000	R\$ 3,97	R\$ 27.790,00
232	ATADURA CREPE 15CM X 1,20M 13 FIOS	KASMED	UNIDADE	11.000	R\$ 5,30	R\$ 58.300,00
233	ATADURA CREPE 20CM X 1,20M 13 FIOS	KASMED	UNIDADE	11.000	R\$ 7,02	R\$ 77.220,00
234	ATADURA GESSADA POPULAR 10CM X 3M	POLARFIX	UNIDADE	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
235	ATADURA GESSADA POPULAR 15CM X 3M	POLARFIX	UNIDADE	2.000	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00
236	ATADURA GESSADA POPULAR 20CM X 3M	POLARFIX	UNIDADE	2.000	R\$ 10,39	R\$ 20.780,00
237	BOLSA COLOSTOMIA C/CLAMP INTEGRADA	IMBRASUL	UNIDADE	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00
238	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50M	KASMED	PACOTE	500	R\$ 54,02	R\$ 27.010,00
239	CLOREXIDINA 2% DERGERMANTE C/TENSOATIVOS 1000ML	VICPHARMA	LITRO	6.000	R\$ 22,37	R\$ 134.220,00



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

240	COMPRESSA GAZE N/EST 7,5 X 7,5CM C/09 FIOS	KASMED	PACOTE	80	R\$ 14,65	R\$ 1.172,00
241	ESCOVA SOL C/CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML	VICPHARMA	UNIDADE	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00
242	ESPARADRAPO IMPERM 10CM X 4,5M C/CAPA	MISSNER	UNIDADE	2.500	R\$ 7,44	R\$ 18.600,00
243	FITA CIRURGICA MICROP. 10CM X 4,5MCM	WILTEX	ROLO	3.000	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
244	GAZE TIPO QUEIJO 91MM X 91M C/13 FIOS 250G	KASMED	ROLO	3.000	R\$ 21,07	R\$ 63.210,00
245	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	POLARFIX	ROLO	200	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
246	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	POLARFIX	ROLO	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
247	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	POLARFIX	ROLO	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
248	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE C/TENSO 10% 1000ML	VICPHARMA	LITRO	50	R\$ 36,73	R\$ 1.836,50
249	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO SOL AQUOSA 10% 1000ML	VICPHARMA	LITRO	50	R\$ 44,98	R\$ 2.249,00
Valor Total do Lote					R\$ 633.822,50	
Lote 029						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
250	TIRAS P/TESTE DE GLICEMIA LINHA HOSPITALAR	ON CALL	CAIXA	5.000	R\$ 23,65	R\$ 118.250,00
251	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	PACOTE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
252	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL ECG	SOLIDOR	PACOTE	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
253	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	MISSNER	ROLO	1.500	R\$ 5,08	R\$ 7.620,00
254	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UNIDADE	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
255	GARROTE ADULTO GRANDE	INCOTERM	UNIDADE	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
256	GEL PARA ULTRASSOM GALAO 5KG	MERCUR	GALÃO	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
257	OLEO CICATRIZANTE CURATIVO AGE 100ML DERMAEX	TROL	FRASCO	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
258	OLEO CICATRIZANTE CURATIVO AGE 200ML DERMAEX	MOPHDERM E	FRASCO	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
Valor Total do Lote					R\$ 203.900,00	
Lote 031						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
263	CATETER INTRAVENOSO 14G TEFLON	SOLIDOR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
264	CATETER INTRAVENOSO 16G TEFLON	SOLIDOR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
265	CATETER INTRAVENOSO 18G TEFLON	SOLIDOR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
266	CATETER INTRAVENOSO 20G TEFLON	L. IMPORT	UNIDADE	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
267	CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON	L. IMPORT	UNIDADE	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
268	CATETER INTRAVENOSO 24G TEFLON	MEDIX	UNIDADE	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
269	CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO ADULTO C/EXTENSOR	L. IMPORT	UNIDADE	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
270	CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO INF C/EXTENSOR	L. IMPORT	UNIDADE	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
271	COLETOR DE URINA SIST FECHADO C/ BOLSA COLET 2000ML	L. IMPORT	UNIDADE	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
272	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	MEDIX	UNIDADE	900	R\$ 5,13	R\$ 4.617,00
273	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	1.350	R\$ 6,69	R\$ 9.031,50
274	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.1	CIRURGICA BRASIL	PACOTE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

275	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.2	CIRURGICA BRASIL	PACOTE	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
276	DRENO DE PENROSE ESTERIL S/GAZE N.3	CIRURGICA BRASIL	PACOTE	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
277	DRENO DE TORAX ESTERIL 2000ML N. 36	BIOTEC	KIT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 91.000,00	

Lote 034						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
286	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO-SELANTE 90MMX260MM	AMCOR	PACOTE	1.100	R\$ 36,29	R\$ 39.919,00
287	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100MM	FLEXPELL	ROLO	1.100	R\$ 65,89	R\$ 72.479,00
288	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100MM	DOUTEC	ROLO	1.100	R\$ 71,11	R\$ 78.221,00
289	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100MM	FLEXPELL	ROLO	1.100	R\$ 94,47	R\$ 103.917,00
290	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100MM	FLEXPELL	ROLO	500	R\$ 82,57	R\$ 41.285,00
291	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100MM	DOUTEC	ROLO	300	R\$ 102,27	R\$ 30.681,00
292	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100MM	DOUTEC	ROLO	300	R\$ 154,99	R\$ 46.497,00
293	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MM X 100MM	DOUTEC	ROLO	300	R\$ 151,26	R\$ 45.378,00
294	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MM X 100MM	DOUTEC	ROLO	300	R\$ 283,49	R\$ 85.047,00
295	PAS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTA P/DEFIBRILADOR	CMOS DRAKE	UNIDADE	10	R\$ 622,10	R\$ 6.221,00
296	PAS DE CHOQUE ADESIVAS INFANTIL P/DEFIBRILADOR	CMOS DRAKE	UNIDADE	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
297	PULSEIRA MAE E FILHO NUMERADA AZUL	ADLIN	UNIDADE	50	R\$ 1,41	R\$ 70,50
298	PULSEIRA IDENTIFICACAO PIAH-I-BR INF BRANCA	CIENTIFIC	UNIDADE	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
299	PULSEIRA MAE E FILHO NUMERADA ROSA	ADLIN	UNIDADE	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
Valor Total do Lote					R\$ 556.700,00	

Lote 037						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
327	ALMOTOLIA BICO RETO INCOLOR 250ML	J PROLAB	UNIDADE	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
328	ALMOTOLIA BICO RETO INCOLOR 500ML	J PROLAB	UNIDADE	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
329	ASPIRADOR CIRURGICO ASPIRAMAX	NEVONI	UNIDADE	7	R\$ 859,60	R\$ 6.017,20
330	FLUXOMETRO P/OXIGENIO 0-15 LPM	TECHLINE	UNIDADE	20	R\$ 90,99	R\$ 1.819,80
331	INALADOR NEBULIZADOR NEBCOM V BRANCO	ANDRAMED	UNIDADE	22	R\$ 140,94	R\$ 3.100,68
332	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 80X30 ROLO	OMRON	UNIDADE	40	R\$ 19,72	R\$ 788,80
333	SACOS P/LIXO HOSP 50L 60CM X 70CM	RAVA	PACOTE	100	R\$ 42,34	R\$ 4.234,00
334	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO	INCOTERM	UNIDADE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
335	UMIDIFICADOR C/FRASCO 250ML P/OXIGENIO	VENTMED	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Valor Total do Lote					R\$ 19.320,48	

Lote 038						
-----------------	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
336	KIT PAPANICOLAU TAM M	ADLIN	UNIDADE	15.000	R\$ 3,54	R\$ 53.100,00
337	KIT PAPANICOLAU TAM G	ADLIN	UNIDADE	8.000	R\$ 4,30	R\$ 34.400,00
338	GEL PARA ULTRASSOM 1KG	ADLIN	FRASCO	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
Valor Total do Lote					R\$ 88.333,00	
Lote 040						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
342	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA C/10	ECOMAX	PACOTE	1.000	R\$ 18,26	R\$ 18.260,00
343	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS	POLARFIX	UNIDADE	900	R\$ 5,91	R\$ 5.319,00
344	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS	POLARFIX	UNIDADE	750	R\$ 6,69	R\$ 5.017,50
345	ESPÁTULA DE AIRES	ADLIN	UNIDADE	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
346	LUVA P/PROCED TAM P	DESCARPAC K	CAIXA	15.000	R\$ 19,88	R\$ 298.200,00
347	LUVA P/PROCED TAM M	DESCARPAC K	CAIXA	15.000	R\$ 19,97	R\$ 299.550,00
348	LUVA P/PROCED TAM G	DESCARPAC K	CAIXA	9.000	R\$ 20,15	R\$ 181.350,00
349	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2 N95	DELFA	UNIDADE	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
350	PAPEL TOALHA 23M X 20.5M 100% CELULOSE PCT C-640 FOLHAS	FLEXPELL	UNIDADE	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
351	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 50LTS	RAVA	PACOTE	100	R\$ 45,31	R\$ 4.531,00
352	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 100LTS	RAVA	PACOTE	100	R\$ 74,87	R\$ 7.487,00
Valor Total do Lote					R\$ 825.576,50	
Lote 042						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
370	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	DESCARPAC K	PAR	1.100	R\$ 1,14	R\$ 1.254,00
371	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	DESCARPAC K	PAR	1.600	R\$ 1,17	R\$ 1.872,00
372	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	DESCARPAC K	PAR	1.600	R\$ 1,18	R\$ 1.888,00
373	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	DESCARPAC K	PAR	1.200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
374	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	DESCARPAC K	PAR	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
375	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELASTICO	BIOLAND	CAIXA	200	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
376	OCULOS DE PROTECAO	VISION	UNIDADE	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
377	PROPE SAPATILHA DESCARTAVEL	KASMED	PACOTE	10	R\$ 9,64	R\$ 96,40
Valor Total do Lote					R\$ 8.586,40	
Lote 043						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
378	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML FR	HYPOFARM A	FRASCO	4.000	R\$ 6,53	R\$ 26.120,00
379	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4 + 500MG/ML) AMP 5ML	HYPOFARM A	AMPOLA	3.000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
380	BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	HYPOFARM A	AMPOLA	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
381	ATROPINA SULF 0,25MG/ML AMP 1ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
Valor Total do Lote					R\$ 36.760,00	



FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Lote 044						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
382	AUTOCLAVE HOSPITALAR COM PORTA VOLTANTE CENTRAL 250L	EVOTECH	UNIDADE	2	R\$ 106.709,35	R\$ 213.418,70
383	ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO	OLIDEF	UNIDADE	9	R\$ 2.509,30	R\$ 22.583,70
384	DESFIBRILADOR AUTOMATICO DCU BAS (DEA)	ECAFIX	UNIDADE	1	R\$ 8.496,60	R\$ 8.496,60
Valor Total do Lote					R\$ 244.499,00	
Valor Total					R\$ 5.782.103,31	

Cedral – MA, 15 de Maio de 2026.

ASSINATURAS**PELA GERENCIADORA**

BARBARA MARIA COSTA
CASTRO:37591088300

Assinado de forma digital por
BARBARA MARIA COSTA
CASTRO:37591088300
Dados: 2026.05.15 14:45:46 -03'00'

Bárbara Maria Costa Castro
Secretaria Municipal de Saúde

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
GARDENIA REGIA BORGES NUNES
Data: 15/05/2026 11:54:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF nº 800.109.893-15